

Despacho de 09/11/2023

Despacho:

Encaminha-se para ciência do procedimento a ser adotado: Busca da cadeira por parte dos servidores do gabinete, inclusive nos gabinetes lindeiros, de modo que se verifique não ser mera troca ou confusão. A comunicação do evento só deve ser feita quando certo o perdimento do bem, tendo em vista ser de responsabilidade dos servidores a guarda e conservação dos itens. Caso a cadeira não seja encontrada após tal busca, abriremos investigação e buscas em outros setores que não os gabinetes. Qualquer dúvida estamos a disposição. Caso a cadeira já tenha sido encontrada, solicitamos finalização do processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- THAUANA KEZIA LIMA RODRIGUES VIEIRA, SV - COPAM, COPAM, em 09/11/2023 18:24:22.